

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 15 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 29 DE 15 DE MAIO DE 2025

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc-PNAB do Município de Curral de Cima, Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho/2022, que dispõe sobre ações e iniciativas destinadas ao setor cultural a serem adotadas por meio de fomento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc-PNAB**, de Curral de Cima, que terá a função de fazer o acompanhamento, aplicação, execução e fiscalização de todos os projetos selecionados no Inciso I, II e III do Art. 2º da Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho/2022, Política Nacional Aldir Blanc -PNAB.

Art. 2º. A Comissão de que trata este Decreto, será composto por a 03(três) membros, todos representantes do Governo Municipal, todos indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de portaria.

Art. 3º. A Comissão

poderá contar com Assessoria Jurídica, a ser será exercida pelo Procurador Jurídico do Município ou por Assessor Jurídico por ele designado.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão exercerão suas atribuições sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.**

Paço de Prefeitura
Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba,
em 15 de maio de 2025.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Municipal de Curral de Cima - PB